



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.997, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Tabelião Carlos Alberto Toscano de Carvalho”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a Guilherme Barros Toscano de Carvalho Dantas e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Tabelião Carlos Alberto Toscano Carvalho”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **Guilherme Barros Toscano de Carvalho Dantas**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao estado de Pernambuco e ao município de Caruaru na “Área da Serventia Extrajudicial”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.

Vereador **PROFESSOR JORGE QUINTINO**

Presidente

Autoria do Vereador Delegado Lessa